

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1908- PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 - Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br Site: https://www.passagemfranca.ma.gov.br/

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA



ISSN 2965-243X

SUMÁRIO

PORTARIA № 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA № 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA № 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025	4

(clique para ir ao item selecionado)



Página 2 de 6

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026 deu-se em 01/01/2025, sendo empossada automaticamente nessa mesma data para o exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Vereador Bento Bandeira da Silva Filho foi eleito para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca no cargo de Tesoureiro para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO as atribuições legais impostas ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca, consoante disposto no Art. 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador **BENTO BANDEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 001.611.073-03, portador de RG nº 014530212000-2 SSP-MA, para ocupar o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA durante o biênio 2025/2026.

Paragrafo único. O desempenho das atribuições do cargo disposto no caput não enseja no recebimento de gratificações.

Art. 2º O Tesoureiro fica autorizado a gerenciar todas as contas bancárias de titularidade da Câmara, com os seguintes poderes:

- I emitir cheques;
- II abrir e encerrar contas de déposito;
- III autorizar cobrança;
- IV utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V receber, passar recibo e dar quitação;
- VI solicitar saldos e extratos;
- VII requisitar talonarios de cheques;
- VIII efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- IX autorizar débito em conta relativo a operações;
- X retirar cheques devolvidos;
- XI endossar cheque;
- XII assinar contrato de câmbio e seus aditivos;
- XIII sustar/contra ordenar cheques;
- XIV cancelar cheques;
- XV baixar cheques;
- XVI efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVII cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVIII efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX efetuar transferência por meio eletrônico;
- XX autorizar transação no balcão de comercio exterior;
- XXI assinar boleto de câmbio;
- XXII- efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXIII liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- XXIV emitir comprovantes;
- XXV efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico;
- XXVI serviços de câmbio e comércio exterior;
- XXVII assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear **JOSÉ CARLOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 049971462013-1, SSP/MA, e CPF nº 280.393.513-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, deste Município.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, № 503, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA/MA - CNPJ: 10.438.570/0001-11

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-243X

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 055704812015-1, SSP/MA, e CPF nº 079.357203-71, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Receita, deste Município.

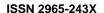
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA Prefeito Municipal







ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES

Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES

Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO

Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA

Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA

Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES

Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO

Secretário Municipal de Assistência Social



RODOLFO SILVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



GLENDA RAFAELA SOUSA QUIRINO Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA Secretária Municipal de Cultura

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212 CNPJ: 10.438.570/0001-11